



EDU
CASCAIS

Pré-Escolar

1º ano

A matrícula no **1º ano** do
1º ciclo do ensino básico
é **OBRIGATÓRIA** para
TODAS as crianças que
completem **6 anos de**
idade até 15 de
setembro de 2024

Guia de **MATRÍCULA** **2024**

Como matricular o seu educando numa escola da rede pública

Conheça a Rede de Educação e Ensino do Concelho de CASCAIS

A Oferta Pública de Educação e Ensino de Cascais é composta por **65 Estabelecimentos de ensino públicos** mais uma **Escola com contrato de associação** que disponibilizam a educação pré-escolar, o ensino básico e o ensino secundário.

No ano letivo 2023/2024, **18.727** crianças e alunos frequentaram as escolas de Cascais.

Pré-Escolar	1491
1.º Ciclo	4967
2.º Ciclo	2741
3.º Ciclo	4572
Secundário	4956

No ano letivo
2024/2025 a oferta
de pré-escolar estará
disponível em **38**
estabelecimentos da
Rede Pública e
de 1º Ciclo em **43**.

Qual é o prazo para apresentar o pedido de matrícula?

Apenas deve utilizar o Portal de Matrículas para os seguintes casos:

- Matrícula, pela primeira vez, no Pré-Escolar e no 1.º ano, fazer o pedido para 5.º, 7.º, 10.º e 12.º ano;
- Para 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º ano **só se pretender ou seja necessário:**
 - ✓ A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - ✓ A alteração de encarregado de educação;
 - ✓ A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - ✓ A escolha de disciplinas.

PRÉ-ESCOLAR e 1.º ANO

De 15 de abril a 15 de maio

A data em que o pedido de matrícula é entregue, desde que não ultrapasse o limite definido na legislação, não tem qualquer interferência na seriação para obtenção de vaga. A admissão gere-se pelas prioridades estabelecidas no Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelos Despachos Normativos 5/2020, de 21 de abril, e 10-B/2021, de 14 de abril.

Como é que se apresenta o pedido de matrícula na Rede Pública?

O pedido de matrícula é apresentado na internet no [Portal das Matrículas](#) utilizando o cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Não sendo possível utilizar a internet, o **pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial na sede do agrupamento a que pertence o estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno**, independentemente das preferências manifestadas para a frequência, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da matrícula na aplicação informática.

No pedido de matrícula devem ser, sempre, **indicados 5 estabelecimentos por ordem de preferência**. Os 5 estabelecimentos de educação e de ensino indicados no pedido de matrícula podem pertencer a concelhos diferentes. As preferências indicadas, mesmo que correspondam à área de residência do encarregado/a de educação, podem não garantir a colocação do/a aluno/a. As vagas são preenchidas de acordo com os critérios estabelecidos na legislação em vigor.

Nem todas as Necessidades Saúde Especial (NSE) conferem prioridade no processo de colocação dos alunos (consultar o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, 13 de setembro). No ato de inscrição deve ser apresentada a candidatura e declaração para beneficiar da Ação Social Escolar (ASE).

O encarregado de educação não pode ser alterado no decurso do ano letivo, salvo casos excecionais devidamente justificados e comprovados.

A prestação de falsas declarações no ato de matrícula ou renovação de matrícula implica procedimento criminal (art.º 13º do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto).

Como é que se apresenta o pedido de matrícula na Rede Pública?

Documentos necessários:

- ✓ Cartão de cidadão do encarregado de educação e do/a aluno/a, o respetivo Pin e um leitor de cartão de cidadão;
- ✓ Número de identificação fiscal (NIF) das crianças e dos/as alunos/as, no caso de o terem atribuído;
- ✓ Dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a encarregado/a de educação não seja o pai ou a mãe, ou para comprovar que pertencem ao mesmo agregado familiar do/a aluno/a, irmãos ou outras crianças que frequentem o mesmo estabelecimento de ensino;
- ✓ Número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- ✓ Número do cartão de utente de saúde/beneficiário, a identificação da entidade e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- ✓ Número de identificação da segurança social (NISS) das crianças e dos/as alunos/as beneficiárias de prestação social de abono de família que seja pago pela segurança social;
- ✓ Comprovativo de morada de residência fiscal emitido pela Autoridade Tributária;
- ✓ Comprovativo de morada da atividade profissional;
- ✓ Comprovativo da Segurança Social (somente para alunos com escalão A e B).

De que depende a aceitação do pedido de matrícula?

Depende do número de vagas existentes nos estabelecimentos de ensino pelo encarregado de educação.

Como é que se sabe se o pedido de vaga foi corretamente submetido?

Até dia 31 de maio de 2024, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, o Agrupamento de Escolas torna públicas as listas dos alunos que requereram matrícula (estas listas apenas servem para verificar se a candidatura do aluno está correta, **não significa que obteve vaga**).

Quando é que se sabe se uma criança/aluno foi admitido no jardim-de-infância, no 1.º ano de escolaridade?

As listas dos alunos admitidos são publicadas:

- **Dia 3 de julho de 2024**, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico.

Quem gere as vagas nos jardins-de-infância e nas escolas?

Os Agrupamentos de Escolas.

Como é que se procede à distribuição do número de vagas?

As crianças e os alunos são posicionados nas listas de admissão de acordo com as prioridades de admissão e critérios de desempate definidos por diploma legal.

Pré-escolar

Na educação pré-escolar, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação, para matrícula ou renovação de matrícula, são preenchidas de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.^a — Crianças que completem os cinco e os quatro anos de idade até dia 31 de dezembro, sucessivamente pela ordem indicada;
- 2.^a — Crianças que completem os três anos de idade até 15 de setembro;
- 3.^a — Crianças que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro.

A aceitação definitiva da matrícula de crianças que completem os 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro depende da existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades de admissão.

A matrícula das crianças que completem os 3 anos de idade entre 1 de janeiro e o final do ano letivo, pode ser feita ao longo do ano letivo, e é aceite definitivamente desde que haja vaga, depois de aplicadas as prioridades de admissão, podendo frequentar a partir da data em que perfaz a idade mínima de frequência da educação pré-escolar.

A ocupação das vagas obedece a prioridades e critérios de desempate.

Pré-escolar (continuação)

No âmbito de cada uma das prioridades referidas para a educação pré-escolar e como forma de desempate em situação de igualdade, são observadas, sucessivamente, as seguintes prioridades:

- 1.ª — Crianças com necessidades educativas específicas de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro;
- 2.ª — Filhos de mães e pais estudantes menores, nos termos previstos no artigo 4.º da Lei n.º 90/2001, de 20 de agosto, na redação conferida pela Lei n.º 60/2017, de 1 de agosto;
- 3.ª — Crianças com irmãos ou com outras crianças e jovens, que comprovadamente (mediante os últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária) pertençam ao mesmo agregado familiar, a frequentar o estabelecimento de educação e de ensino pretendido, nos termos previstos no n.º 4 do art.º 2.º;
- 4.ª — Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

As matrículas de **crianças que completem os 3 anos** de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro são aceites, **a título condicional**, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

Pré-escolar (continuação)

- 5.^a - Crianças beneficiárias de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- 6.^a - Crianças cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- 7.^a — Crianças mais velhas, contando-se a idade, para o efeito, sucessivamente em anos, meses e dias;
- 8.^a — Crianças cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- 9.^a — Outras prioridades e ou critérios de desempate definidos no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino.

Na renovação de matrícula na educação pré-escolar é dada prioridade às crianças que frequentaram no ano anterior o estabelecimento de educação e ensino que pretendem frequentar, aplicando-se sucessivamente as prioridades definidas nos números anteriores.

Ensino Básico – 1º Ciclo

As crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, **dependendo a sua aceitação** definitiva da existência de vaga nas turmas já constituídas.

Assim, **recomenda-se** que faça cumulativamente a renovação no pré-escolar. Para isso, **deverá seguir as instruções do Portal de Matrícula:**

Salienta-se que não é possível a anulação de matrícula no 1º ano após a obtenção de vaga.

Pedido de Matrícula

Nível de Ensino Predefinido ⓘ

O SEU EDUCANDO PODE FREQUENTAR O PRÉ-ESCOLAR OU O 1.º ANO. PRETENDE QUE TODAS AS SUAS OPÇÕES SE REFIRAM APENAS A UM DESSES NÍVEIS (ESCOLHA SIM), OU PRETENDE COMBINAR, NAS SUAS PREFERÊNCIAS O PRÉ-ESCOLAR E O 1.º ANO (ESCOLHA NÃO)? *



Sim Não

Ensino Básico – 1º Ciclo (continuação)

No Ensino Básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de ensino para matrícula ou renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

- 1.ª — Crianças com necessidades educativas específicas de acordo com o previsto nos artigos 27º e 36º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro;
- 2.ª — Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar ou o ensino básico no mesmo agrupamento de escolas;
- 3.ª — Com irmãos ou com outras crianças e jovens, que comprovadamente (mediante os últimos dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária) pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam o estabelecimento de educação e de ensino pretendido, nos termos previstos no n.º4 do art.º 2º;
- 4.ª — Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
- 5.ª — Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;

Ensino Básico – 1º Ciclo (continuação)

6.ª — Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, dando-se prioridade de entre estes aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas;

7.ª — Que no ano letivo anterior tenham frequentado a educação pré-escolar em instituições do setor social e solidário na área de influência do estabelecimento de ensino ou num estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas, dando preferência aos que residam comprovadamente mais próximo do estabelecimento de educação e de ensino escolhido;

8.ª — Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino;

9.ª — Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula, à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de educação e de ensino.

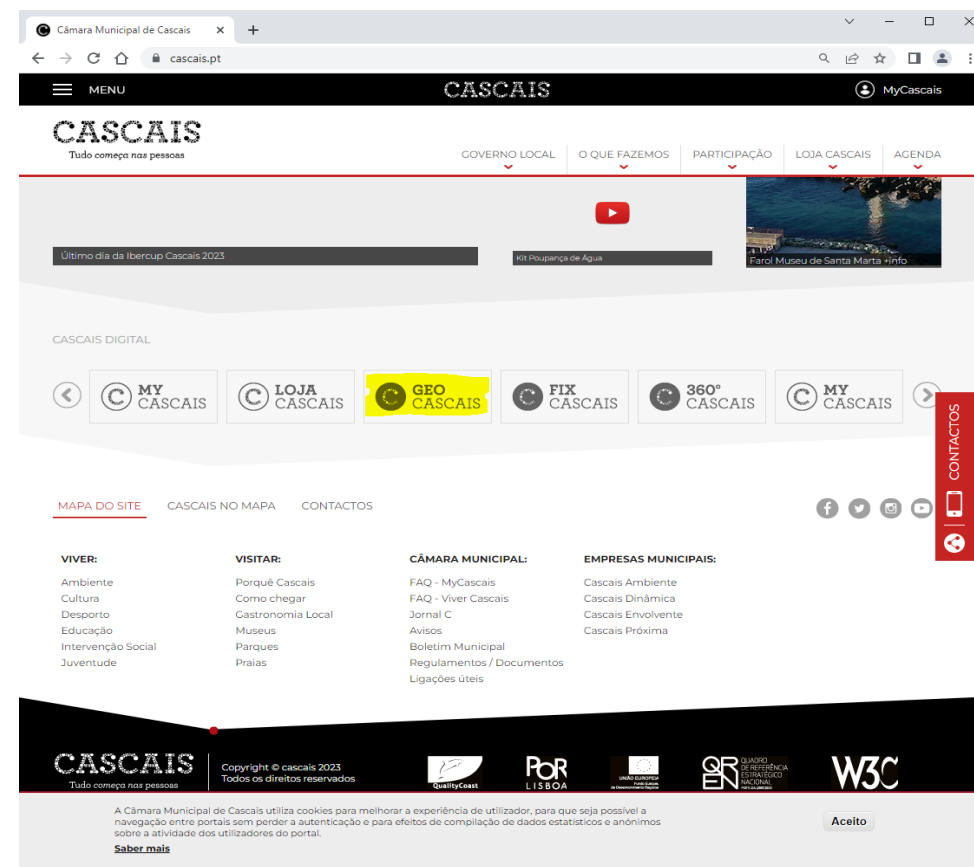
Com respeito pelas prioridades anteriores, podem estar definidas no regulamento interno do estabelecimento de educação e de ensino outras prioridades e ou critérios de desempate.

Qual é o estabelecimento de educação/ensino e o agrupamento de escolas a que corresponde a minha morada?

Acedendo ao [GeoCascais](#) pode informar-se sobre as áreas de influência dos agrupamentos e sobre a localização dos estabelecimentos de ensino do Concelho

Como aceder ao GeoCascais?

Clicando na palavra sublinhada GeoCascais ou, em alternativa, acedendo à página eletrónica da [Câmara Municipal de Cascais](#) e fazendo scroll até ao final da página onde deverá clicar na palavra [GeoCascais](#) (SIG) sublinhada a amarelo na imagem ao lado.

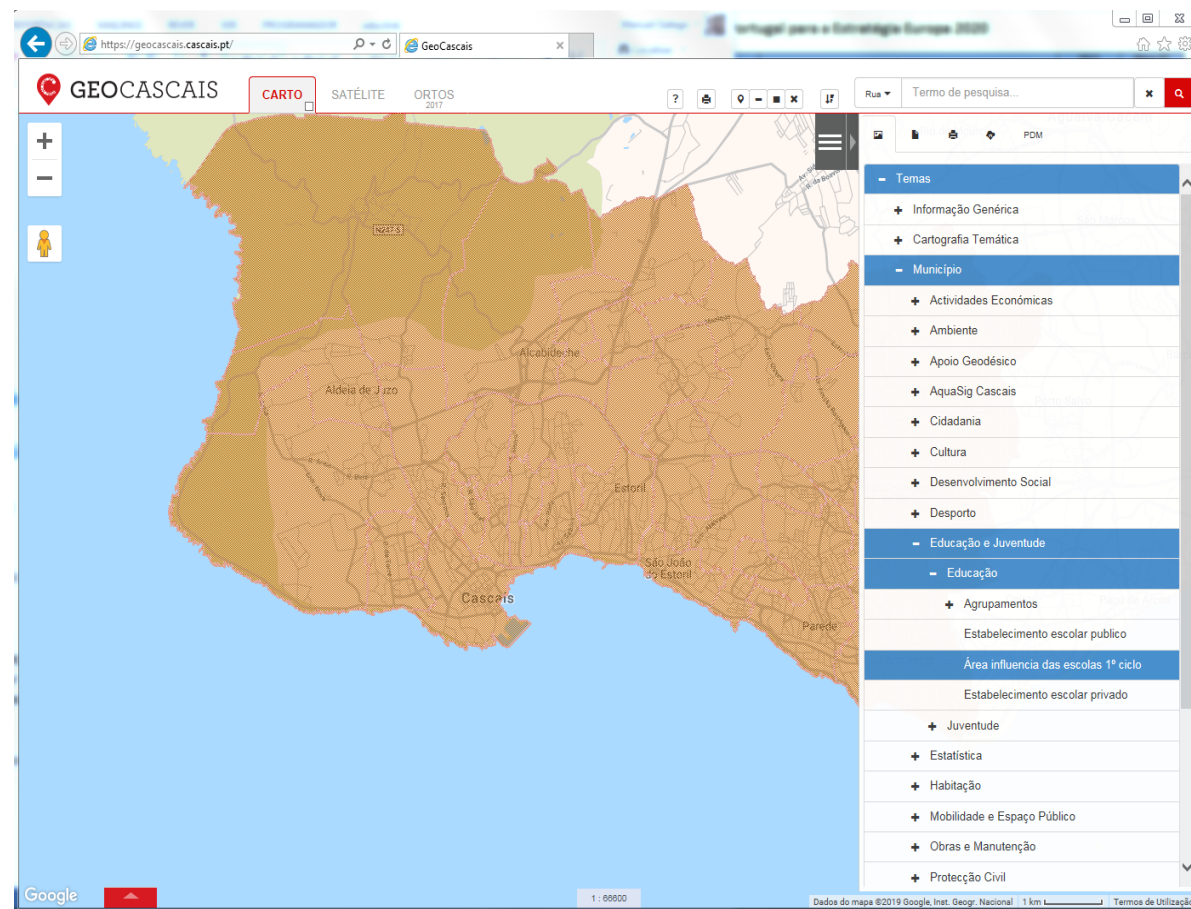



Como pesquisar a área de influência de um estabelecimento de ensino /educação para o pré-escolar e ou 1º Ciclo do ensino básico?

1º Passo – Na janela de início do programa clique no botão 

De seguida, consecutivamente, nos separadores “Município”, “Educação e Juventude”, “Educação”, “Agrupamentos” e, por fim, “Área influencia das escolas 1º ciclo”.

Deverá obter uma imagem semelhante à da figura à direita.

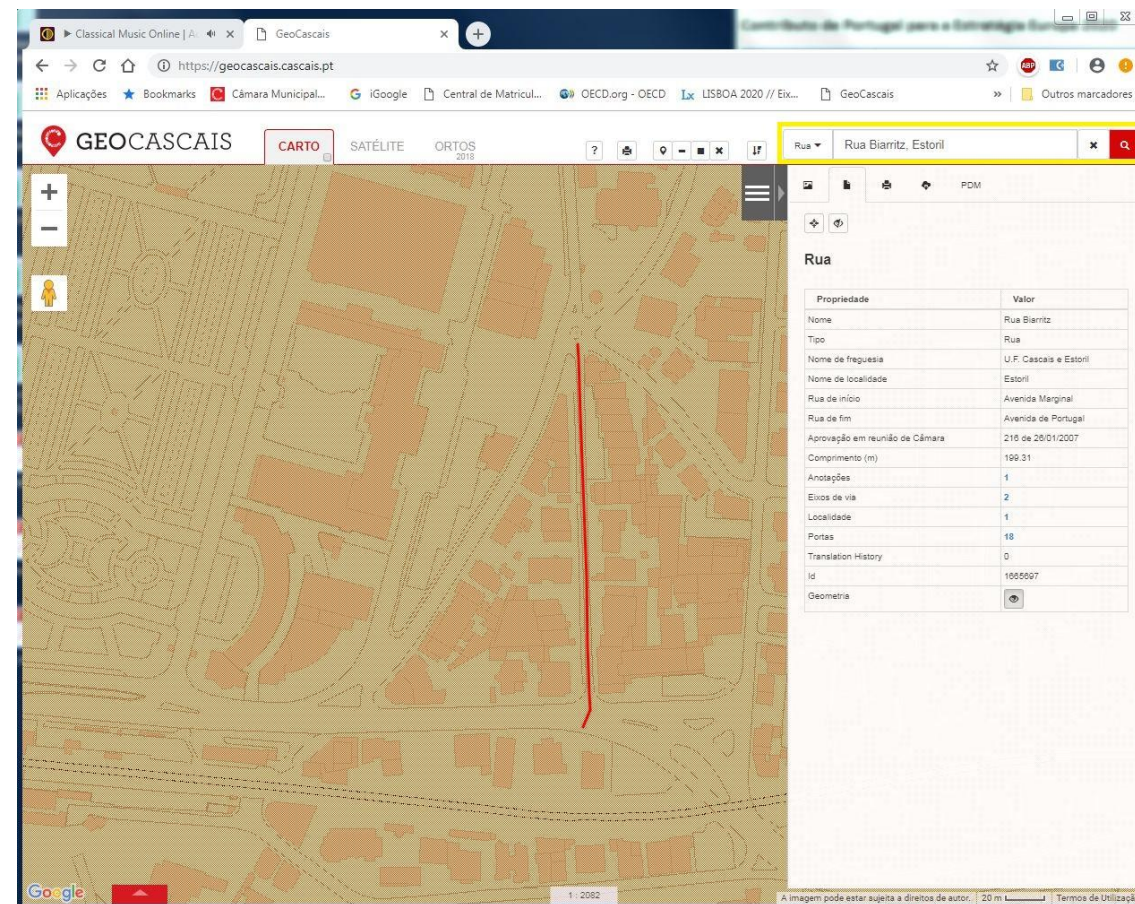


2º Passo – Escreva o nome da rua correspondente ao da sua morada e, se souber, separado por uma vírgula, o nº de polícia, na caixa de pesquisa, sublinhada por um retângulo a amarelo, na figura da direita. Finalmente, clique no botão 

Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem à direita.

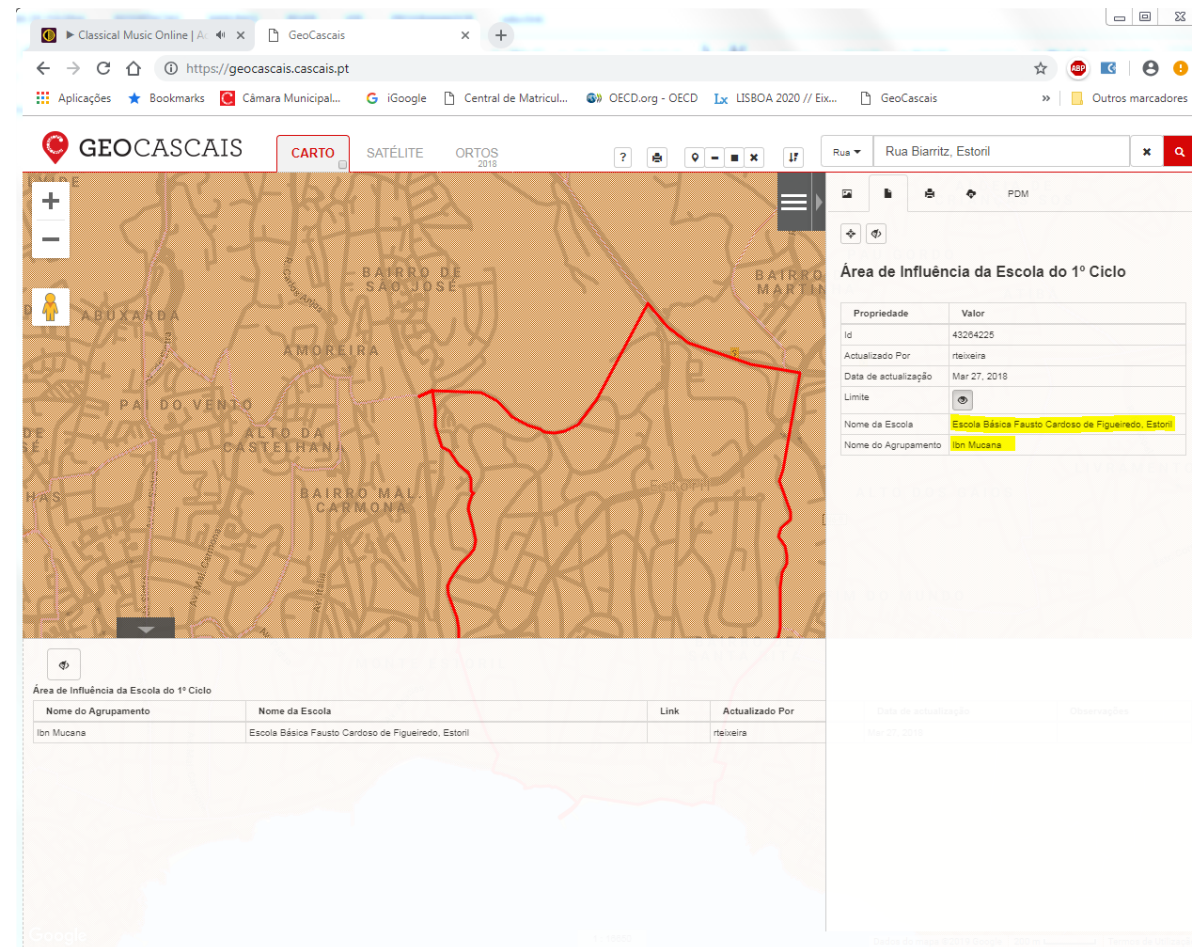
3º Passo – Clique na linha vermelha no ponto mais próximo da sua morada.

Deverá obter um ecrã semelhante ao da imagem na página seguinte.




A Rua Biarritz, Estoril, no nosso caso, está na área de influência da escola do 1º ciclo Fausto Cardoso de Figueiredo, com contorno a vermelho no mapa e sublinhada a amarelo no texto, pertencente ao agrupamento escolar Ibn Mucana, igualmente sublinhado, no texto, a amarelo, com sede na Escola Básica e Secundária Ibn Mucana.

Deverá efetuar aí a sua matrícula!



The screenshot shows the GeoCascais website interface. The browser address bar displays "https://geocascais.cascais.pt". The website header includes the logo "GEOCASCAIS" and navigation options: "CARTO", "SATÉLITE", and "ORTOS 2018". A search bar at the top right shows "Rua Biarritz, Estoril". The main content area features a map of Estoril with a red boundary highlighting a specific area. To the right of the map, there is a table titled "Área de Influência da Escola do 1º Ciclo" with the following data:

Propriedade	Valor
Id	43284225
Atualizado Por	riteira
Data de actualização	Mar 27, 2018
Limite	
Nome da Escola	<u>Escola Básica Fausto Cardoso de Figueiredo, Estoril</u>
Nome do Agrupamento	<u>Ibn Mucana</u>

Below the map, there is another table titled "Área de Influência da Escola do 1º Ciclo" with the following data:

Nome do Agrupamento	Nome da Escola	Link	Atualizado Por
<u>Ibn Mucana</u>	Escola Básica Fausto Cardoso de Figueiredo, Estoril		riteira

Educação Pré-escolar

O que é?

É a 1.^a etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida e é complementar da ação educativa da família. Destina-se a crianças entre os 3 anos e a idade de ingresso no 1.^o ano de escolaridade. A frequência da educação pré escolar é facultativa e gratuita.

Horário de funcionamento das atividades educativas:

Das 9h00 às 15h ou 15h30, com pausa para o almoço e lanche da manhã.

O pagamento dos almoços e lanches é compartilhado pelas famílias.

Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)

O funcionamento das atividades letivas é complementado pelas Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF) que asseguram o acompanhamento das crianças antes e/ou depois de atividades educativas e durante os períodos de interrupção letiva. A supervisão pedagógica das AAAF é responsabilidade dos Agrupamentos de Escolas.

As AAAF são de frequência facultativa e são compartilhadas pelas famílias. São promovidas pelo Município que estabelece, para o efeito, acordos de parceria, de duração anual, com entidades locais.

Para mais informações, consulte o normativo do Programa Crescer a Tempo Inteiro disponível [aqui](#).

Quais os jardins-de-infância e parceiros das AFFF'S da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Escolas de Alcabideche

O Agrupamento de Escolas de Alcabideche é, desde setembro de 2019, um agrupamento horizontal (valências de pré-escolar e 1.º ciclo).

Trata-se de um garante de inovadora educação de qualidade, onde se privilegiam dinâmicas pedagógicas e se aposta nas potencialidades da Arte e da Cultura, sendo o aluno o centro da própria aprendizagem.

E é nesta dinâmica de práticas ativas que, a par deste viver do binómio Arte/Cultura, acreditamos trilhar o melhor caminho que permite reconhecer, traduzir e enriquecer afetos e valores. Esta pedagogia formadora de saberes e de aprendizagens inclusivas tem por referência as competências previstas no Perfil do Aluno.

Assim sendo, anima-nos a certeza de que, no fim desta “Viagem” pela Educação e pela Arte, teremos, a par do corpo docente e não docente, crianças mais cultas e felizes.

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAF
Escola Básica do Alto da Peça	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Escola Básica Professora Maria Margarida Rodrigues	3	Junta de Freguesia de Alcabideche
Jardim-de-Infância Cesaltina Fialho Gouveia	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Jardim-de-Infância Fátima Campino	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Escola Básica Malangatana	2	Junta de Freguesia de Alcabideche

Quais os jardins-de-infância e parceiros das AFFF'S da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Escolas Ibn Mucana

“O Agrupamento de Escolas Ibn Mucana proporciona uma educação de qualidade, justa e solidária, que respeita as diferenças, a inclusão e a equidade, promove a igualdade de oportunidades e potencia e defende o sucesso integral /holístico das crianças e dos jovens, uma escola de todos e para todos, sem deixar ninguém para trás.

A ação educativa está alicerçada no desígnio de que a escola se constitui como espaço privilegiado para a promoção do sucesso no que respeita às aprendizagens, mas é também (e cada vez mais) um espaço para o sucesso para a vida, pois é essencial a educação para os valores da cidadania, com vista à formação de cidadãos atentos, ativos e participativos no sentido da construção de uma sociedade mais livre e justa. Esta ação do Agrupamento tem subjacente a ideia de que todo o processo educativo tem necessariamente de estar centrado no aluno na aquisição de conhecimentos, mas também, no desenvolvimento de competências que passam pela sua autonomia, criatividade, espírito crítico e respeito pelo outro.”

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Escola Básica Fernando Teixeira Lopes	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Escola Básica Fernando José dos Santos	1	Associação de Pais da EB Amoreira
Escola Básica Raul Lino	2	União de Freguesias Cascais Estoril
Escola Básica Fausto Cardoso de Figueiredo	1	União de Freguesias Cascais Estoril

Quais os jardins-de-infância e parceiros das AFFF'S da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Escolas de Carcavelos

"O Agrupamento de Escolas de Carcavelos está inserido no concelho de Cascais e integra 7 Escolas agregadas à Escola Básica e Secundária de Carcavelos, desde a educação pré-escolar ao 12.º ano, com uma oferta educativa variada: Ensino Regular, Profissional, Artístico Especializado e Oferta de Adultos.

Com 46 anos de existência, afirma-se como Escola multicultural e inclusiva, cujo objetivo é formar pessoas autónomas, empreendedoras, colaborativas, realizadas e felizes.

É uma Escola livre e aberta, promotora de serviços educativos que integram os alunos num ambiente de empatia que propicia as suas aprendizagens e formação integral, para que cada um possa construir o seu projeto de vida enquanto cidadão ativo e solidário.

Acreditamos que “Todos juntos, conseguimos!”

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Escola Básica do Arneiro/ Jardim de Infância Conde Ferreira	3	União de Freguesias Carcavelos Parede
Escola Básica de Lombos	1	União de Freguesias Carcavelos Parede
Escola Básica de Sassoeiros	1	União de Freguesias Carcavelos Parede
Jardim-de-Infância de Carcavelos	2	União de Freguesias Carcavelos Parede

Quais os jardins-de-infância e parceiros das AFFF'S da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Escolas da Parede

“O AE de Parede presta à comunidade um serviço educativo de excelência, disponibilizando uma oferta educativa diversificada, com vista à formação integral e inclusiva da criança e do jovem, contribuindo para uma educação de qualidade capaz de captar, fixar e ampliar valores, competências, criatividade e inovação, promovendo um território educativo em que se fomenta a participação e a partilha de responsabilidades com as famílias e uma dinâmica em rede com parcerias estratégicas.”

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Escola Básica de Murtal	2	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã
Jardim-de-Infância Almirante Nunes da Matta	3	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã
Escola Básica Santo António	1	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã

Quais os jardins-de-infância e parceiros das AFFF'S da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Escolas de Alapraia

"Agrupamento de Escolas de Alapraia, uma organização viva, dinâmica, aberta à comunidade e que trabalha para criar nas escolas ambientes de interação positiva. Defendemos ideais humanistas e estimulamos a formação de uma consciência ecológica, ambiental e de cidadania. No dia a dia, trabalhamos para envolver, comprometer e corresponsabilizar. Nas nossas escolas, desenvolvemos uma cultura de liberdade, identidade e diversidade. Somos uma referência no campo da Educação Especial e reconhecidos como Agrupamento que promove a inclusão."

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Escola Básica A. H. Oliveira Marques	1	União de Freguesias Cascais Estoril
Escola Básica de Caparide	1	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
Escola Básica de Manique	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Escola Básica Hortênsia Diogo Correia	2	Associação de Pais da EB de São Pedro do Estoril
Jardim-de-Infância de Bicesse	1	Junta de Freguesia de Alcabideche

Quais os jardins-de-infância e parceiros das AFFF'S da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Escolas de Alvide

“O Agrupamento de Escolas de Alvide assume-se como um agente social, promovendo a equidade e inclusão. Define-se num projeto educativo desafiante, com uma forte aposta em estratégias pedagógicas inovadoras, contribuindo de forma ativa na construção de percursos educativos e formativos diversificados e de sucesso, decisivos para a formação de futuros cidadãos que também se pretendem interventivos, responsáveis e solidários.”

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Escola Básica de Alvide	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Escola Básica Professor Manuel Gaião	1	União de Freguesias Cascais Estoril

Quais os jardins-de-infância e parceiros das AFFF'S da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Escolas de Cascais

“Fazer parte do Agrupamento de Escolas de Cascais é integrar uma comunidade de referência, que privilegia a formação humanista e científica dos alunos respeitando a individualidade de cada um. Gerações testemunham a boa relação entre professores e alunos e o saudável ambiente que nas suas escolas se vive. Elegemos a dignidade humana, a criatividade, o espírito crítico, a inclusão e o conhecimento, como valores estruturantes da educação. Desde a educação pré-escolar até ao 12.º ano e nos cursos noturnos, o sucesso dos nossos alunos manifesta-se no desejo de saber, na alegria de aprender e no prazer de viajar pelo conhecimento.”

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Escola Básica de Areias - Guincho	2	União de Freguesias Cascais Estoril
Jardim-de-Infância da Torre	3	Torre Guia - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL

Quais os jardins-de-infância e parceiros das AFFF'S da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Escolas da Cidadela

“O Agrupamento de Escolas da Cidadela é composto por 5 escolas com valências desde o pré-escolar até ao 12.º ano, do ensino regular e do ensino profissional, este certificado com o selo de qualidade referência EQAVET, desde 2021. A oferta formativa variada e a gestão articulada do currículo assente na principal missão do nosso projeto educativo, a formação integral dos nossos alunos, baseada em valores de referência constantes do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tais como a liberdade, a responsabilidade, a valorização do trabalho e a participação. Para isto, o agrupamento aposta na adoção de estratégias educativas diferenciadas dirigidas à promoção do sucesso escolar e ao combate às desigualdades, envolvendo os alunos em atividades de suporte às aprendizagens que fomentem o Bem-estar dos alunos no nosso Agrupamento.”

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAF
Escola Básica do Cobre	1	União de Freguesias Cascais Estoril
Escola Básica José Jorge Letria	2	União de Freguesias Cascais Estoril
Escola Básica da Malveira da Serra	1	AISA - Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção
Jardim-de-Infância de Murches	3	AISA - Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção

Quais os jardins-de-infância e parceiros das AFFF'S da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

“Agrupamento de Escolas de São João do Estoril - Onde a tradição e a inovação se complementam. Onde o conhecimento e os valores crescem juntos. Construimos rumos e ajudamos a realizar sonhos.

Ser aluno no nosso agrupamento de escolas tem sido uma experiência marcante ao longo de muitas gerações. Ser aluno em S. João do Estoril é ser recebido de braços abertos pelos nossos professores e funcionários, é aprender tendo por base um ensino de qualidade e adaptado às necessidades específicas de cada criança e jovem. Preparamos o melhor possível os nossos alunos em termos académicos e a nível pessoal, para que sejam bons estudantes e boas pessoas, cidadãos ativos, com espírito crítico, perfeitamente enquadrados na sociedade e no mercado de trabalho. Damos o nosso melhor todos os dias para merecer a confiança que os alunos e as suas famílias depositam em nós. Crescemos juntos e não deixamos de sonhar com um futuro melhor”

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Escola Básica n.º 1 da Galiza	3	Santa Casa da Misericórdia de Cascais

Quais os jardins-de-infância e parceiros das AFFF'S da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

“AEFGA: Autonomia, Conhecimento, Liberdade e Felicidade

O AE Frei Gonçalo de Azevedo assume como missão educar e formar cidadãos autónomos e responsáveis, comprometidos, críticos, criativos, solidários e capazes de conviver com e na diversidade e complexidade. No AEFGA trabalha-se para que os alunos sejam autoconfiantes, curiosos, autodeterminados e felizes.”

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Escola Básica nº 2 da Abóboda	2	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
Escola Básica Rómulo de Carvalho	3	IDEIA - Instituto para o Desenvolvimento Educativo Integrado na Ação
Escola Básica de Trajouce	1	Santa Casa da Misericórdia de Cascais
Escola Básica Padre Andrade*	2	Academia AJEC – Associação Juvenil de Estudos e Comunicação

* A funcionar nas instalações da Academia AJEC – Associação Juvenil de Estudos e Comunicação, sita na Rua José Rodrigues Cadete 167, 2785-543 São Domingos de Rana.

Quais os jardins-de-infância e parceiros das AFFF'S da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

“O Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo privilegia no seu Projeto Educativo a “Educação para todos...rumo ao Futuro”. Aqui faz-se a diferença na igualdade de oportunidades dada aos alunos, apostando na sua formação integral e no aproveitamento e desenvolvimento das suas capacidades, capacitando-os a continuar a sua aprendizagem ao longo da vida.

A nossa cultura de agrupamento, do pré-escolar ao 12º ano, incute e incentiva o respeito pelos valores de uma sociedade mais humanizada, inclusiva e democrática.

Na “Matilde” ninguém fica para trás!”

A Direção

Estabelecimentos	Nº de Salas	Parceiros de AAAF
Escola Básica António Torrado	1	O Nosso Sonho - Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, CRL
Escola Básica Padre Agostinho da Silva	1	Centro Social e Paroquial de São Domingos de Rana
Escola Básica nº 4 da Parede	1	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
Escola Básica de Tires	2	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana

Atividades de Animação e de Apoio à Família promovidas pelo Município na educação Pré-escolar (AAAF)

Quem se pode inscrever?

Todas as crianças que frequentam os jardins-de-infância da rede pública.

Como se pode inscrever?

Os Agrupamentos de Escolas, no ato da matrícula, asseguram a auscultação aos Encarregados de Educação da necessidade e interesse na frequência das AAAF. A inscrição efetua-se na Entidade Parceira.

Qual o prazo de inscrição?

Por regra, coincidindo com o prazo de apresentação do pedido de matrícula.

Quanto custa a frequência nas AAAF?

As AAAF são comparticipadas pelas famílias.

O valor da comparticipação familiar mensal é determinado pelo posicionamento no escalão do abono de família do agregado familiar, nos termos da legislação em vigor.

Para mais informações consulte o Normativo do Programa Crescer a Tempo Inteiro, disponível [aqui](#)

A frequência das AAAF é facultativa, mas de **inscrição obrigatória**.

1º Ciclo do Ensino Básico

O que é?

O 1.º ciclo do ensino básico compreende 4 anos de escolaridade, sendo o início da formalização das aprendizagens e das estruturas do conhecimento.

As componentes do currículo de frequência obrigatória são o Português, a Matemática, o Estudo do Meio, as Expressões Artísticas e Físico-motores, o Apoio ao Estudo e a Oferta Complementar, tal como o Inglês para o 3.º e 4.º ano de escolaridade.

A Educação Moral e Religiosa é uma disciplina cuja inscrição é facultativa mas de frequência obrigatória para os alunos inscritos.

No 1.º ciclo a carga curricular é de 25 horas por semana.

Qual é o horário de funcionamento das atividades letivas?

Na generalidade das Escolas, as aulas decorrem entre as 9h00 e as 16h00, com pausas para o almoço e recreio. O pagamento dos almoços é participado pelas famílias.

No [site da Câmara de Cascais](#) poderá obter mais informação sobre refeições/lanches escolares, Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família/prolongamento dos horários.

No ano letivo
2024/2025 prevê-se a abertura de **56**
turmas de 1º ano.

O que são as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)?

As Atividades de Enriquecimento Curricular funcionam em parceria com Agrupamentos de Escolas e Entidades Parceiras, disponibilizando Atividades Lúdicas e Ateliês Temáticos, articulados com o Projeto Educativo do Agrupamento e Projetos de Escola e/ou de relevância local. São de frequência gratuita e de inscrição facultativa e a supervisão pedagógica é responsabilidade dos Agrupamentos de Escolas.

As AEC têm uma duração semanal de 5 horas. Mais informações sobre as AEC disponíveis [aqui](#).

O que é a Componente de Apoio à Família (CAF)?

É o conjunto de atividades, disponibilizadas em função da necessidade das famílias, que asseguram o acompanhamento dos alunos antes e/ou depois da componente letiva e de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva. A frequência na CAF é paga pelas famílias e é promovida pelo Município que estabelece, para o efeito, acordos de parceria, de duração anual, com entidades locais.

No ato de matrícula ou renovação de matrícula, o Agrupamento de Escolas assegura a auscultação aos Encarregados de Educação para apuramento da necessidade de oferta e interesse de frequência na CAF. A inscrição efetua-se na Entidade Parceira.

Consulte [aqui](#) a lista de parceiros de CAF para o 1º Ciclo, e [aqui](#) o Normativo do Programa Crescer a Tempo Inteiro.

Quais são as Escolas e parceiros de AEC e CAF do 1.º Ciclo da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Alcabideche

Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC/CAF
Escola Básica Professora Maria Margarida Rodrigues	1	Junta de Freguesia de Alcabideche
Escola Básica do Alto da Peça	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Escola Básica Bruno Nascimento	1	Junta de Freguesia de Alcabideche
Escola Básica Malangatana	1	Junta de Freguesia de Alcabideche

Agrupamento de Escolas Ibn Mucana

Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC/CAF
Escola Básica Fernando Teixeira Lopes	1	Junta de Freguesia de Alcabideche
Escola Básica Fernando José dos Santos	1	Associação de Pais da EB Amoreira
Escola Básica Raul Lino	2	União de Freguesias Cascais Estoril
Escola Básica Fausto Cardoso Figueiredo	1	União de Freguesias Cascais Estoril

Quais são as Escolas e parceiros de AEC e CAF do 1.º Ciclo da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Escolas de Carcavelos

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC/CAF
Carcavelos	Escola Básica do Arneiro	2	União de Freguesias Carcavelos Parede
Carcavelos	Escola Básica da Rebelva	1	União de Freguesias Carcavelos Parede
Carcavelos	Escola Básica de Lombos	1	União de Freguesias Carcavelos Parede
Carcavelos	Escola Básica de Sassoeiros	1	União de Freguesias Carcavelos Parede
Carcavelos	Escola Básica nº1 de Carcavelos	1	União de Freguesias Carcavelos Parede

Agrupamento de Escolas da Parede

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC/CAF
Parede	Escola Básica de Murtal	1	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã
Parede	Escola Básica Afonso do Paço	2	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã
Parede	Escola Básica Santo António	1	ABLA - Associação de Beneficência Luso Alemã

Quais são as Escolas e parceiros de AEC e CAF do 1.º Ciclo da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Alapraia

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC/CAF
Estoril	Escola Básica A. H. Oliveira Marques	1	União de Freguesias Cascais Estoril
S. Domingos de Rana	Escola Básica de Caparide	1	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
Alcabideche	Escola Básica de Manique	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Estoril	Escola Básica Hortênsia Diogo Correia	1	Associação de Pais da EB São Pedro do Estoril
Alcabideche	Escola Básica Almada Negreiros	1	Junta de Freguesia de Alcabideche

Agrupamento de Alvide

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC/CAF
Cascais	Escola Básica de Alvide	2	Junta de Freguesia de Alcabideche
Cascais	Escola Básica São José	1	União de Freguesias Cascais Estoril
Cascais	Escola Básica Professor Manuel Gaião	1	União de Freguesias Cascais Estoril

Quais são as Escolas e parceiros de AEC e CAF do 1.º Ciclo da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Cascais

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC/CAF
Cascais	Escola Básica de Areia - Guincho	1	União de Freguesias Cascais Estoril
Cascais	Escola Básica Branquinho da Fonseca	1	União de Freguesias Cascais Estoril
Cascais	Escola Básica nº1 de Aldeia do Juso	1	Grupo Desportivo e Cultural da CHESOL

Agrupamento de Cidadela

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC/CAF
Cascais	Escola Básica do Cobre	1	União de Freguesias Cascais Estoril
Cascais	Escola Básica José Jorge Letria	2	União de Freguesias Cascais Estoril
Alcabideche	Escola Básica da Malveira da Serra	1	AISA - Associação de Apoio Social Nossa Senhora da Assunção

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC/CAF
Estoril	Escola Básica nº1 de São João do Estoril	2	União de Freguesias Cascais Estoril
Estoril	Escola Básica nº 1 de Galiza	1	Santa Casa Misericórdia de Cascais

Quais são as Escolas e parceiros de AEC e CAF do 1.º Ciclo da Rede Pública de Cascais?

Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC/CAF
S. Domingos de Rana	Escola Básica nº 2 de Abóboda	1	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
S. Domingos de Rana	Escola Básica Rómulo de Carvalho	2	IDEIA - Instituto para o Desenvolvimento Educativo Integrado na Ação
S. Domingos de Rana	Escola Básica de Trajouce	1	Santa Casa da Misericórdia de Cascais
S. Domingos de Rana	Escola Básica Padre Andrade	1	Santa Casa da Misericórdia de Cascais
S. Domingos de Rana	Escola Básica nº 2 de Tires	1	O Nosso Sonho - Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, CRL

Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC/CAF
S. Domingos de Rana	Escola Básica António Torrado	2	O Nosso Sonho – Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social, CRL
S. Domingos de Rana	Escola Básica Padre Agostinho da Silva	2	Centro Social e Paroquial de São Domingos de Rana
S. Domingos de Rana	Escola Básica nº 4 da Parede	1	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana
S. Domingos de Rana	Escola Básica nº 1 São Domingos de Rana	2	Centro Social e Paroquial de São Domingos de Rana
S. Domingos de Rana	Escola Básica de Tires	2	Junta de Freguesia de São Domingos de Rana

Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro (Oeiras)

"Alcança quem não cansa"

Prestar um serviço educativo de qualidade com respostas adequadas à diversidade da população que serve, promovendo a perseverança, o esforço e a determinação numa lógica de colaboração com os alunos, as famílias e a comunidade.

A Direção

Localidade	Estabelecimentos	Turmas 1º ano	Parceiros das AEC's/CAF
Talaíde	Escola Básica de Talaíde	1	Centro Social e Paroquial da Nossa Senhora da Abóboda

Refeitórios Escolares

O serviço de almoços e/ou lanches escolares é prestado em todas as Escolas e Jardins-de-Infância do concelho, sendo os refeitórios geridos pelo Município e regidos pelas [Normas de Funcionamento dos Refeitórios Escolares de Cascais](#).

Qual é o custo de cada almoço?

O pagamento dos almoços é participado pelas famílias, sendo o custo determinado pelo escalão de Ação Social Escolar de que beneficia a criança e/ou aluno, conforme definido pelo Ministério da Educação.

Escalões de Beneficiário	Custo da Participação das Famílias
Beneficiários do escalão A	Gratuito
Beneficiários do escalão B	0,73€
Beneficiários do escalão C	1,46€

Qual é o custo de cada lanche?

O lanche escolar, apenas disponível para o pré-escolar e 1.º ciclo, é uma medida de iniciativa da Câmara Municipal de Cascais sendo o seu pagamento participado pelas famílias, tal como na refeição do almoço, de acordo com o escalão de Ação Social Escolar de que beneficia a criança e/ou aluno.

Escalões de Beneficiário	Custo da Participação das Famílias
Beneficiários do escalão A	Gratuito
Beneficiários do escalão B	0,25€
Beneficiários do escalão C	0,50€

Como se efetua o pagamento das refeições do(a) meu (minha) educando(a)?

Após receção de fatura mensal, o pagamento dos almoços e lanches deverá ser feito através de multibanco, *homebanking* ou presencialmente:

- Na Loja Cascais, sita no *CascaShopping*;
- Na Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, nº 118, Piso -1 em Cascais;
- Na Loja Cascais | Tires, sita na Praceta Nova, nº 9 em Tires.

Como se controla o consumo de refeições?

Através da aplicação informática (SIGA), acessível a partir de qualquer computador com acesso à Internet. Para cada Encarregado de Educação, é criada uma credencial de acesso (utilizador e palavra passe), que permitem efetuar o controlo do número de refeições consumidas e a verificação do saldo existente para consumo de refeições, podendo ainda efetuar a marcação ou cancelamento das refeições - [SIGA2020 Central](#)

Passes de Transporte Escolar

Caso pretenda o Passe de Transporte Escolar, no Portal de Matrículas, na página 1 - “Consentimento” deve sinalizar a autorização no seguinte:

Autorização da partilha de dados para a produção gratuita do Passe de Transporte Escolar:

Para efeitos de emissão e gestão do Passe de Transporte Escolar, autorizo, após a colocação do aluno num Concelho onde exista uma operadora de transportes aderente, a transmissão dos seguintes dados pessoais do meu educando - Nome, Data de nascimento, Documento de identificação, NIF, Morada, Localidade, Código Postal, País, Telefone, Fotografia e Endereço de correio eletrónico, bem como os meus dados pessoais - Endereço de correio eletrónico, Número de Telemóvel e/ou Número de Telefone - à Operadora de Transportes, cuja informação sobre proteção de dados pessoais se encontra em conformidade com a mesma. Para mais informações [clique aqui](#). *

Autorizo Não Autorizo

Os Encarregados de Educação dos alunos residentes em Cascais, que frequentam estabelecimentos de ensino dentro do Concelho, e se deslocam através da utilização de transporte público rodoviário, devem solicitar o carregamento do título de transporte, no cartão de estudante, através do preenchimento do Termo de Responsabilidade, onde serão verificados os critérios de elegibilidade, ou dirigir-se às Lojas de Atendimento Municipal existentes.

Passes de Transporte Escolar

Circuito Especial de Transporte

Transporte Acompanhado ou Adaptado

É disponibilizado transporte para facilitar as deslocações às escolas dos alunos com necessidades educativas especiais que tenham dificuldades de locomoção ou falta de autonomia.

É dada preferência a pedidos de transporte de crianças para frequência da escolaridade obrigatória.

Sempre que o estabelecimento de educação escolhido pelo encarregado de educação **não for aquele que serve a respetiva área de residência e dentro desta também exista a resposta educativa pretendida**, o encarregado de educação suportará as expensas próprias dos encargos que dessa opção resultar.

Ação Social Escolar

A Ação Social Escolar (ASE) é uma medida de apoio que se destina a compartilhar nas despesas escolares dos alunos do 1.º Ciclo e serve para a aquisição de material escolar, refeições e visitas de estudo.

No pré-escolar a Ação social Escolar destina-se ao pagamento de almoços/lanches.

Para beneficiar da Ação Social Escolar, os encarregados de educação devem preencher os campos específicos constantes no boletim de matrícula.

No ato de matrícula deve ser apresentado o documento comprovativo do escalão de abono de família, a Ação Social Escolar é indexada ao escalão de abono de família de que beneficia a criança e/ou aluno:

- ✓ O escalão A do ASE corresponde ao escalão 1 do Abono de Família;
- ✓ O escalão B do ASE corresponde ao escalão 2 do Abono de Família;
- ✓ O escalão C do ASE é atribuído às crianças e alunos com escalão 3 ou mais do Abono de Família.

Ao longo do ano letivo, se se verificar diminuição dos rendimentos do agregado familiar que se reflita na alteração do escalão de abono de família, deve o encarregado de educação fazer prova da nova situação e apresentar no agrupamento respetivo um pedido de alteração ao escalão, que terá efeitos a partir da data de entrega.

Existem respostas específicas para alunos com necessidades de saúde especiais?

Sim. As escolas procuram responder às necessidades de saúde especiais de caráter permanente das crianças e jovens com limitações ao nível da comunicação, da aprendizagem, da mobilidade, da autonomia e do relacionamento e participação social, através de um conjunto de ofertas educativas nomeadamente, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho.

Assim, existem no Concelho as seguintes respostas:

Equipa Local de Intervenção Precoce de Cascais (ELI)

Dirigida a crianças dos 0 aos 6 anos, a ELI tem como principais funções a avaliação e intervenção junto das crianças e famílias. É constituída por equipas multidisciplinares (educadores de infância, enfermeiros de saúde infantil/cuidados continuados, médico(s) de família/pediatra(s), assistentes sociais, psicólogos, terapeutas, ajudantes familiares, entre outros), com base em parcerias institucionais estabelecidas entre o Ministério da Educação e Ciência, Ministério da Saúde, Ministério da Solidariedade e da Segurança Social (através de protocolo com a Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais - CERCICA), Junta de Freguesia de Cascais e Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

Está sediada no ACES de Cascais - Unidade de Saúde de Alcabideche e desenvolve a sua atividade na sua sede ou pelo Concelho | Rua Rio das Grades - Piso 0 | 2645-037 Alcabideche |

Telefone: 214 604 512 | Email: elicascais@gmail.com

Centros de Apoio à Aprendizagem

É uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. Tem como objetivos gerais apoiar a inclusão das crianças e jovens no grupo/turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo; promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar; promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma (Decreto-Lei nº54/2018).

Os Centros de Apoio à Aprendizagem contemplam unidades de ensino estruturado e de apoio à multideficiência que se encontram em funcionamento nas seguintes escolas:

1º Ciclo	
Escola	Agrupamento
Escola Básica n.º 1 de Galiza	S. João do Estoril
Escola Básica Fernando Teixeira Lopes	IBN Mucana
Escola Básica de Tires	Matilde Rosa Araújo
Escola Básica A. H. Oliveira Marques	Alapraia
Escola Básica Branquinho da Fonseca	Cascais
Escola Básica António Torrado	Matilde Rosa Araújo
Escola Básica Padre Agostinho da Silva	Matilde Rosa Araújo
Escola Básica de Alvide	Alvide
Escola Básica Malangatana	Alcabideche
Escola Básica Rómulo de Carvalho	Frei Gonçalo de Azevedo
Escola Básica Santo António	Parede

Banco de Empréstimo de Produtos Psicopedagógicos [BEEP]

O Banco de Empréstimo de Produtos Psicopedagógicos (BEPP) é um banco de recursos para empréstimo gratuito aos educadores especializados e/ou encarregados de educação, tendo como objetivo promover as condições contributivas à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar, bem como a melhoria da qualidade na educação.

Estes produtos estão organizados nas seguintes categorias:

1. Dispositivos facilitadores da aprendizagem para alunos com Necessidades de Saúde Especiais (NSE)
2. Instrumentos de avaliação psicológica (exclusivo para profissionais)
3. Programas de intervenção e jogos
4. Livros de apoio

Para consulta de catálogo e requisições:

<https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-psicossociais-ao-servico-da-educacao>

Mais informações por favor contactar: Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa

Email: dapi@cm-cascais.pt | Telefone: 21 481 5233

Serviço de Apoio Domiciliário

Resposta social que presta cuidados individualizados no domicílio à população com deficiência, nomeadamente referentes à satisfação das suas necessidades básicas e das atividades quotidianas, com vista à melhoria da sua qualidade de vida. Informações adicionais poderão ser solicitadas nas seguintes instituições:

Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais (CERCICA)

Rua Principal 320 e 320 A

2765-383 Estoril

Telefone: 214 658 590

Email: fp@cercica.pt

Desporto

O Concelho de Cascais promove várias modalidades com elevado potencial lúdico, desportivo e terapêutico, dirigidas a pessoas com deficiência. Informações adicionais deverão ser solicitadas junto das seguintes instituições:

- ✓ Grupo Desportivo de Deficientes do Centro de Medicina e Reabilitação de Alcoitão: gddalcoitao@gmail.com
- ✓ Centro Recreativo e Cultural da Quinta dos Lombos: crcql@crcql.org.pt
- ✓ Surfing Clube de Portugal: info@surfingclubportugal.com
- ✓ Associação Hípica Terapêutica Equitação: info@aht.org.pt
- ✓ Centro Hípico da Costa do Estoril Equitação: geral@centrohipicocostaestoril.com
- ✓ Real Clube de Campo D. Carlos I Equitação: rccdc.chipico@hotmail.com
- ✓ DUELO Clube de Praticantes e Estudiosos de Esgrima: clubeduelo@gmail.com
- ✓ Dive Center Mergulho cascaisdivecenter@gmail.com
- ✓ CERCICA Natação/ Hidroterapia: fp@cercica.pt
- ✓ Futebol (Special Olympics): specialolympics@mail.telepac.pt
- ✓ Associação Nacional da Espondilite Anquilosante Natação Clube Naval de Cascais Vela: anea@anea.org.pt

Centro de Atendimento e Acolhimento

Este recurso presta informação, acompanhamento e orientação a pessoas com deficiência e às suas famílias, relativamente aos seus direitos e deveres, recursos e serviços existentes nos campos da saúde, educação, legislação, apoios e integração na vida ativa, procurando a solução mais adequada para as suas necessidades e inclusão na comunidade. Para mais informações contactar:

Centro de Reabilitação e Integração de Deficientes - CRID | Centro de Atendimento a pessoas com deficiência
Rua D. Luís da Cunha, nº96 – 2755-283 Alcabideche - 214840099 – geral@crid.pt

BIPP – Banco de informação de Pais para Pais | Rua Costa Pinto, 11 – r/c - 2765-473 ESTORIL
218204886/ 218207219/ 916024144 - bancobipp@gmail.com

APSA – Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger | Arruamento à Travessa da Granja, nº1 – 1500-335
217119100 / 961041214 – geral@apsa.org.pt

Novamente - Associação de Apoio aos Traumatizados Crânio-Encefálicos e Suas Famílias | Rua do Colégio,
nº5, 2750-323 Cascais | 912 275 506 - geral@novamente.pt; direcao@novamente.pt

Centro de Recursos para a Inclusão [CRI] da Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais [CERCICA]

As atividades terapêuticas disponibilizadas pelo CRI visam o desenvolvimento e melhoria das competências dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, de forma a atingirem a sua plena inclusão, não só na escola, como nos mais variados cenários das suas vidas. Apoia a inclusão de crianças (a partir do 1º ciclo) e jovens com Necessidades de Saúde Especiais, através de apoios especializados, promovendo o acesso ao ensino, à formação, ao trabalho, ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

É composto por uma equipa multidisciplinar constituída por profissionais das seguintes áreas: fisioterapia, psicologia, terapia da fala, terapia ocupacional.

Para mais informações contactar:

Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Cascais (CERCICA)

Escolas de referência no domínio da visão

As escolas de referência no domínio da visão constituem uma resposta educativa especializada nas seguintes áreas - a) Literacia braille contemplando a aplicação de todas as grafias específicas; b) Orientação e mobilidade; c) Produtos de apoio para acesso ao currículo; d) Atividades da vida diária e competências sociais.

No Concelho de Cascais o [Agrupamento de Escolas de São João do Estoril](#) é a unidade orgânica de referência no domínio da visão a nível do Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário.

Escolas de referência para a intervenção precoce na infância

As escolas de referência devem assegurar a articulação do trabalho com as equipas locais a funcionar no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, criado pelo Decreto -Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro.

As escolas de referência dispõem de recursos humanos que permitem, em parceria com os serviços de saúde e de segurança social, estabelecer mecanismos que garantem a universalidade na cobertura da intervenção precoce, a construção de planos individuais tão precocemente quanto possível, bem como a melhoria dos processos de transição.

No Concelho de Cascais o [Agrupamento de Escolas de Alapraia](#) é a unidade orgânica de referência para a intervenção precoce na infância.

Subsídio de Educação Especial

É uma prestação pecuniária paga mensalmente que se destina a assegurar a compensação de encargos resultantes da aplicação de formas específicas de apoio a crianças e jovens com deficiência, designadamente a frequência de estabelecimentos adequados.

Clique [aqui](#) para saber mais sobre esta prestação e os respetivos procedimentos de candidatura.

Bolsas Sociais para Creche e Jardins de Infância

Em caso de não colocação nos jardins-de-infância da rede pública do concelho de Cascais, pode encontrar resposta para frequência no pré-escolar através do PROGRAMA BOLSAS SOCIAIS PARA CRECHE E JARDINS-DE-INFÂNCIA desenvolvido em parceria, entre a Câmara Municipal de Cascais, Juntas/União de Juntas de Freguesia e Estabelecimentos de Ensino de Educação Pré-Escolar da Rede Privada.

Este programa garante a atribuição das Bolsas Sociais destinadas a apoiar a frequência, em Creches e Jardins-de-Infância licenciados da rede privada, a crianças de famílias de baixos recursos financeiros, consulte [aqui](#) o enquadramento e critério da atribuição das bolsas.

Quem pode concorrer?

Agregados familiares pertencentes ao 1º, 2º, 3º e 4º escalão do abono de família que tenham concorrido a pelo menos **três** Jardins-de-Infância da rede pública e **duas** [Instituições da Rede Solidária](#), sem obter colocação.

Qual o tempo de duração da bolsa social?

A Bolsa Social é atribuída por um período de 1 ano, sendo que só cobre 11 mensalidades/prestações, não existindo qualquer compromisso de renovação automática no ano subsequente.

Esta terá que ser alvo de nova candidatura.

Quais as condições para se candidatar?

Poderão requerer a atribuição da Bolsa Social os agregados familiares que satisfaçam as seguintes condições:

1. Que se tenham candidatado a três Jardins-de-infância da rede pública do Concelho de Cascais, no prazo legal estabelecido pelo Ministério de Educação, e que não obtiveram colocação;
2. Estejam incluídos até ao 4º escalão, inclusive, de atribuição da prestação familiar (abono de família);
3. Que se tenham candidatado a duas Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho de Cascais e que comprovadamente não obtiveram colocação;
4. Que sejam residentes no Concelho de Cascais;

Quais as condições para se candidatar? (continuação)

5. Que a criança a apoiar tenha idade compreendida entre 3 a 5 anos, completados até 31 agosto de 2024;
6. Apresentem o comprovativo de não vaga dos jardins-de-infância da rede pública passada pela Divisão de Planeamento e Gestão de Rede da Câmara Municipal de Cascais e/ das instituições da rede solidária do Concelho de Cascais;
7. Se disponibilizem, mediante acordo a celebrar com o estabelecimento de ensino e a União/Junta de Freguesia, a pagar o diferencial entre o apoio financeiro e o valor da mensalidade.

Quais são os procedimentos do Encarregado de Educação?

1. Preencher documento próprio | **Candidatura**, a facultar aos interessados pelos serviços do Departamento de Educação da Câmara Municipal / DPGR ou pelas Uniões/Juntas de Freguesia;
2. Entregar a candidatura na União/Junta de Freguesia de residência da sua área de residência (presencial ou por email);
3. As candidaturas para as bolsas sociais de jardim-de-infância, ano letivo 2024/2025 deverão ser efetuadas conforme data divulgada no site da CMC, após publicação das listas de colocação nos Jardins-de-Infância da rede pública, nos respetivos agrupamentos para que a integração das crianças possa ocorrer a partir do início de setembro de 2024.

Documentação necessária:

No ato de candidatura o Encarregado de Educação tem de entregar:

- a) Comprovativo de candidatura e declaração de não colocação nos estabelecimentos de educação pré-escolar de rede pública do Concelho de Cascais;
- b) Comprovativo de candidatura e declaração de não colocação em instituições da rede solidária do Concelho de Cascais;
- c) Comprovativo do escalão de Abono de Família da Segurança Social ou equivalente. Caso o comprovativo do escalão de abono de família esteja, entretanto, desadequado face a alterações entretanto ocorridas na situação económico-financeira do agregado, estes agregados familiares terão ainda de apresentar:
 - Os três últimos recibos de vencimento;
 - Ou, em caso de situação de desemprego, declaração da Segurança Social ou Centro de Emprego atestando a situação;
 - Comprovativo do pedido à Segurança Social da alteração do escalão;
- d) Cópia dos documentos de identificação da criança, pai e mãe ou representante legal;
- e) Em casos de crianças com necessidades de saúde especial, cópia do relatório médico e/ou social comprovando essa existência;
- f) Declaração do agregado familiar;
- g) Comprovativo de residência no concelho/ freguesia respetiva, comprovativo da liquidação do IMI ou da sua respetiva isenção, ou através de outro documento legal em nome do/a encarregado/a de educação;
- h) Em caso de ser estrangeiro, autorização de residência.

Prazos de candidatura e inscrição:

O período de candidatura ao programa Bolsas Sociais, consultar o site da CMC;

- a) As candidaturas deverão ser deferidas pelas Uniões/Juntas de Freguesia e os encarregados de educação terão que confirmar o interesse através de assinatura de acordo com a CMC, União/Junta de Freguesia e entidade aderente;

- b) A inscrição deverá ser realizada em **setembro**, regulando com estabelecimento de ensino pré-escolar aderente o interesse ou não da frequência ainda nesse mês.

Para mais informações consulte o regulamento no [site da Câmara de Cascais](#).

Ligações úteis

Estabelece o calendário das matrículas e respetivas renovações para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário – [Despacho n.º 4506-A/2023, 13 de abril](#)

Normas para as matrículas das crianças da educação pré-escolar e dos alunos dos ensinos básico e secundário

- [Despacho n.º 4209-A/2022, 11 de abril](#);

- [Despacho Normativo n.º 6/2018, 12 de abril](#), na sua atual redação.

Normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público nos quais funciona a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, bem como na oferta das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), da Componente de Apoio à Família (CAF) e das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – [Portaria n.º 644-A/2015](#)

Definição dos apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básicos e secundário visando a criação de condições para a adequação do processo educativo dos alunos com Necessidades de Saúde Especiais - [Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho](#)

Contactos

800 203 186 – Horário: 09H00 às 17H00

Email: atendimento.municipal@cm-cascais.pt

Atendimento Presencial | Horário: 09H00 às 17H00

LOJA CASCAIS | EDIFÍCIO CASCAIS CENTER - Rua Manuel Joaquim Avelar, nº 118 Piso 1
- Cascais

LOJA CASCAIS | TIRES - Praça Fernando Lopes Graça, 156 A, Tires

LOJA CASCAIS | CASCAISHOPPING - Piso 0

Site: <https://www.cascais.pt/area/educacao-0>

Horários de funcionamento dos Agrupamentos de Escolas para Matrícula presencial:

AGRUPAMENTO	ESCOLA	ENDEREÇO	TELEFONE	DIAS HORÁRIO
Alcabideche	Escola Básica do Alto da Peça	Praceta Dr. António Gonçalves Amaral 75 A, 2645-130 Alcabideche	214608130	2a a 6ª feira das 9h30 às 12h30
Alapraia	Escola Básica de Alapraia	Estrada Principal da Alapraia, 2765-013 Estoril	214 674 121	2ª ,3ª, 5ª e 6ª feira das 9h30h às 16h00 4ªfeira das 9h30 às 12h30
Alvide	Escola Básica e Secundária de Alvide	Rua das Padarias – Alvide, 2755-062 Alcabideche	214 82 4240	2ª a 6ª feira – 9h30 às 15h30
Carcavelos	Escola Básica e Secundária de Carcavelos	Rua da Escola Secundária de Carcavelos, 2775-567 Carcavelos	214 530 350	3.ª, 4.ª e 5ª feiras - das 9h30 às 15h30 com marcação através de email: matriculas2024@aecarcavelos.com
Cascais	Escola Secundária de Cascais	Av. Pedro Álvares Cabral - 2750-513 Cascais	214 865 435	2a a 6ª feira das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 16h30
Cidadela	Escola Básica e Secundária da Cidadela	Rua Jaime Thompson, 2754-512 Cascais	214 864 080	2.ª, 4.ª e 6.ª feiras das 9h00 - 13h00 (Com agendamento na página Web do Agrupamento)
Frei Gonçalo de Azevedo	Escola Básica e Secundária Frei Gonçalo de Azevedo	Rua 1º de Maio - Bairro Massapés, 2785-260 São Domingos de Rana	215 812 569 214 480 760	2ª ,3ª, 4ª e 5ª feira das 9h30h às 13h00 e das 14h00 às 16h30 6ªfeira das 9h00 às 13h00
Ibn Mucana	Escola Básica e Secundária Ibn Mucana	Rua do Pombal, 2645-074 Alcabideche	214 607 700	2ª a 6ª feira das 9h00 às 13h00
Matilde Rosa Araújo	Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo	Rua de Matarraque, 2785-438 S. Domingos de Rana	214 528 340	2ª a 6ª feira das 9h00 às 12h30
São João do Estoril	Escola Secundária de São João do Estoril	Rua Brito Camacho, São João do Estoril, 2769-501 Estoril	214 658 440	3ª e 5ª das 14h00 às 16h30
Parede	Escola Secundária Fernando Lopes Graça	Avenida Comandante Gilberto Duarte, 470, 2779-513 Parede	214 548 450	2ª a 6ª feira das 9h30 às 13h Com marcação prévia
Salesianos de Manique	Salesianos de Manique	Rua dos Salesianos, nº1, Manique 2645-438 Alcabideche	214 458 210	2ª a 6ª feira das 8h00 às 16h30